

Estado de Santa Catarina
Município de Presidente Castello Branco

=====

PORTARIA Nº P/1.119/2024, de 17 de abril de 2024.

“NOMEIA FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO NA
FORMA QUE ESPECIFICA”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
CASTELLO BRANCO-SC, usando das atribuições que a
Lei lhe confere, na forma do artigo 111, X da Lei Orgânica
Municipal, bem como no artigo 8º e 117 da Lei
14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora Graziela Zanol,
ocupante do cargo de Agente Administrativo, como fiscal do Contrato
Administrativo nº 34/2024, cuja contratada é a empresa: **COMPANHIA
CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO (CASAN)**, com o objeto da
contratação da prestação de serviços e fornecimento de água potável
encanada, segundo estimativa de gastos para o Município de Presidente
Castello Branco/SC e suas respectivas secretarias, amparada pelo artigo 74,
inciso I da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, devidamente
regulamentado pelo Decreto Municipal nº D/5.084/2023, de 13 de fevereiro de
2023, alterado pelos Decreto nº D/6.003/2023, de 13 de março de 2023, e
D/6.161/2024, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Para fins de fiscalização externa ou denúncia
sobre irregularidades na execução do ato, a fiscal nomeada poderá ser
contatada no endereço eletrônico contratos@castellobranco.sc.gov.br e telefone
(49) 3457 – 1122.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Adm. Municipal de Pres. Castello Branco-SC, em 17 de abril de 2024


NEIVA KLEEMANN TONIELO
Prefeita Municipal

Publicada a presente Portaria em 17/04/2024, na forma da L.O.M.


ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças